

**DELIBERAÇÃO Nº 47/2019 – COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ATOS  
NORMATIVOS DO CAU/ES****ASSUNTO:**APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVA AO MÊS DE JUNHO/2019  
DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESPIRITO SANTO

A Comissão de Planejamento, Finanças e Atos Normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Espírito Santo (CPFA-CAU/ES), reunida na sede do CAU/ES, na Rua Hélio Marconi, nº 58, Bento Ferreira, Vitória/ES, na 62ª reunião ordinária realizada no dia 19 de julho de 2019, designou a Conselheira Coordenadora desta comissão, a Arquiteta e Urbanista Carolina Gumieri Pereira de Assis, como relatora do assunto em epígrafe, que após análise, e

Considerando o artigo 88 do Regimento Interno do CAU/ES, que diz que a Comissão de Planejamento e Finanças e Atos Normativos do CAU/ES tem por finalidade zelar pela organização, funcionamento e equilíbrio financeiro deste conselho, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei nº 12.378/2010;

Considerando os demonstrativos contábeis analisados;

Considerando a manifestação da Ata Contabilidade;

**DELIBEROU:**

- 1- Por aprovar a prestação de contas do CAU/ES relativa ao mês de junho/2019;
- 2- Por encaminhar esta deliberação ao conhecimento do Conselho Diretor e posteriormente ao Plenário para aprovação.

Vitória, 19 de julho de 2019.

Carolina Gumieri Pereira de Assis – Coordenadora da CPFA do CAU/ES

Emilio Caliman Terra – Membro da CPFA do CAU/ES

Giedre Ezer - Membro da CPFA do CAU/ES